



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 266/2019.

DATA: 24 de Junho de 2019.

SÚMULA: Desliga Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligado a partir de 24 de Junho de 2019, do quadro de servidores ativos para **Aposentadoria por Idade**, o Sr. **Alcides Onofre Pickler**, brasileiro, portador do RG sob nº 30836786 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 282.336.629-68, do Cargo de **Pedreiro**, admitido em 01/11/1999, Matrícula nº 08, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Junho de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima
Secretário Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

Registre-se e afixe-se.